



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 069/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Retifica Edital nº 068/2017”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Retifica os itens 3.2.1.,3.2.2, 3.2.3, do III – DA HABILITAÇÃO: Para o Cadastro, que passa a vigor conforme a seguir:

3.2.1 - Registro ou inscrição no CREA ou CAU, da empresa licitante e do responsável ligado ao objeto da licitação em vigor, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões cuja circunscrição não seja do Estado do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do seu Conselho Correspondente;

3.2.2 – Prova da empresa possuir no quadro funcional permanente, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA ou CAU; **Observação** – a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social e no caso de empregado, mediante cópia do Contrato de Trabalho descrito na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

3.2.3 – Atestado de Capacitação Técnica, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) ou profissional (is) vinculado(s) à empresa licitante, tenham executado com bom desempenho, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, vedada sua substituição por qualquer outro documento e que comprove em um único contrato a execução de obra ou serviço de características semelhantes, das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

**Terraplenagem:**

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria;

Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria;

Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria.

**Pavimentação:**

Execução de Camada de Base de Brita Graduada;

Execução de Camada de CBQU.

**Microdrenagem:**

Tubulação D = 400mm, e ou diâmetro superior

**Sinalização:**

Sinalização Horizontal

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 07 de Novembro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON CALIARI

Secretario Administração e Planejamento